



Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 8 de janeiro
de 2024

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira estando ausente o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e as abstenções da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva.

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta.

III

AUTORIZAÇÕES DE CARÁTER GERAL

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel

Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; Subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efectuados nos adicionais ás contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Constituição de Fundo Caixa Fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros), Pagamentos aos beneficiários da ADSE do reembolso a que têm direito nas despesas efectuadas com a respectiva saúde e de familiares também beneficiários; Senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respectiva verba pela DROAP; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais ás oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos; delegar no presidente da câmara as competências previstas na alínea d) do numero 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no que respeita à aprovação de alterações orçamentais, que posteriormente devem ser apresentadas na reunião camarária seguinte para efeitos de ratificação.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

IV

FLUXOS DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

-----Para efeitos do disposto no artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (LOE 2024) a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar os mapas de Fluxos

de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2023 que acusam um saldo de gerência anterior de € 1 038 457,72 (um milhão trinta oito, quatrocentos cinquenta sete euros e setenta dois cêntimos), receita de capital no montante de € 719 303,48 (setecentos e dezanove mil, trezentos e três e quarenta oito cêntimos), receita corrente no montante de € 1 664 326,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos vinte seis e oitenta um cêntimos), despesa de capital no montante de € 945 267,12 (novecentos quarenta cinco mil, duzentos sessenta sete euros e doze cêntimos), despesa corrente € 1 401 005,67 (um milhão, quatrocentos e um e cinco euros e sessenta sete cêntimos) perfazendo um saldo de gerência a transitar para 2024 no montante de € 1 074.595,81€ (um milhão, setenta quatro mil, quinhentos e noventa cinco euros e oitenta um cêntimos) na execução orçamental e € 1.219,41 (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta um cêntimo) em operações de tesouraria.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CAMARÁRIAS - 2024

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, nos termos do disposto nos Artºs. 40º e 49º/nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Câmara Municipal passam a ser todas públicas, continuarão a realizar-se na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, e terão lugar, em regra, pelas 15.00 horas nos seguintes dias de cada mês:-----

JANEIRO – 18 -----

FEVEREIRO – 1 e 15 -----

MARÇO – 7 e 21 -----

ABRIL – 4 e 18 -----

MAIO - 2 e 16 -----

JUNHO - 6 e 20 -----

JULHO – 4 e 18 -----

AGOSTO - 1 e 16 -----

SETEMBRO - 5 e 19 -----

OUTUBRO – 3 e 17 -----

NOVEMBRO - 7 e 21 -----

DEZEMBRO - 5 e 19.

----- Quaisquer alterações aos dias ou hora serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, autorizar delegar no presidente da câmara as competências previstas na alínea d) do numero 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no que respeita à aprovação de alterações orçamentais, que posteriormente devem ser apresentadas na reunião camarária seguinte para efeitos de ratificação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

CONTRATO PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO AMOR PELOS ANIMAIS

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, celebrar um contrato programa, cuja minuta se anexa e igualmente se aprova, com a Associação Amor Pelos Animais no valor de € 11 940,00 (onze mil novecentos e quarenta euros) destinado à realização de uma campanha de esterilização direcionada a colónias de gatídeos errantes e domésticos na vila. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

**ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO
DO RESTAURANTE "O CALDEIRÃO", PARA EFEITOS DA
ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO**

----- A Câmara Municipal do Corvo possui um imóvel (melhor identificado em anexo) destinado à continuidade do desenvolvimento da atividade de restauração; -----

----- Tendo cessado por limite temporal e de renovações o anterior contrato de arrendamento do mesmo tipo do ora proposto, importa agora iniciar um procedimento concursal público de novo arrendamento para fim não habitacional; -----

----- Atento o acima sumariado, e considerando que a avaliação do imóvel confere competência decisória de oneração do mesmo à Câmara Municipal (cfr. artigo 33º/1, g) da Lei n.º 75/2013, de 12/9, com a sua atual redação), e tendo igualmente presente o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento em anexo, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar a abertura do procedimento de ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE "O CALDEIRÃO", PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO, nos termos do Caderno de Encargos e do programa do Procedimento, em anexo, dando-se por reproduzidos e que por esta via igualmente se aprovam. -----

----- Mais aprovam a constituição do seguinte Júri para o presente procedimento: -----

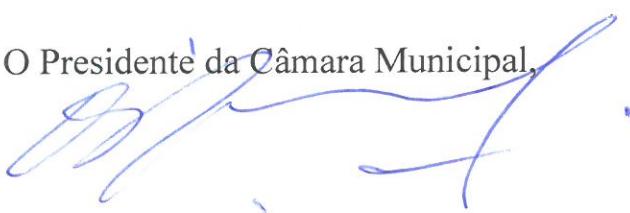
EFETIVOS	
NOME	CATEGORIA
Óscar Manuel Valentim da Rocha	Presidente
Elvira André Inácia Pimentel	Vogal Efetivo
Vânia Patrícia Rodrigues Chagas	Vogal Efetivo
SUPLENTES	
NOME	CATEGORIA
Ângela Marie Valadão	Vogal Suplente
Isidro Tavares da Rocha Chaves	Vogal Suplente

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VIII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretaria,

Ana Maria Andrade

Os Vereadores,




Sônia Tibúrcio
Márcia Pacheco

Sônia Tibúrcio
Márcia Pacheco

